

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS

Serviços	FOTOS	ESTOJO	FILMAGEM	CD/PEN DRIVE	POSTER	DIPLOMA	OUTROS

### CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO:

1- Declaro estar ciente que em caso de inadimplência, os serviços adquiridos não serão fornecidos.

2- Os serviços adquiridos, serão entregues em até 90 dias da confirmação do pagamento.

3- Tendo em vista tratar-se de material personalizados e de fácil reprodução, dada a tecnologia atualmente disponível no mercado, restando o presente contrato isento do código no artigo 49, do Código de Defesa do consumidor, estando ciente que a CONTRATADA é detentora de direitos autorais sobre o material confeccionado, nos termos do art. 5º, incisos VI e VIII, ambos da Lei 9.610/00. O contratante tem total ciência e declara expressamente que após selecionar as fotos não poderá desistir e/ou trocá-las.

4- A Empresa não se responsabilizará por promessa de vendedor que não conste neste contrato, em todas as vias de igual teor.

5- O não adimplemento de qualquer das parcelas na data estipulada enseja o vencimento antecipado das demais, além da multa de 10% acrescido de juros de mora e atualização monetária, além de honorários advocatícios no valor de 10% , para o caso de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

6- Fica eleito o Foro de Registro, Estado de São Paulo, para toda e qualquer ação que se fizer necessária decorrente do contrato de serviços fotográficos.